



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

Ata da 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária da Casa José Ximenes de Araújo aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) no prédio da Câmara Municipal de Correntes, sito a Praça Agamenon Magalhães nº 115 – sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Cicero da Silva, secretariado pelos Vereadores: Arnaldo Tavares Silva de Lira e Cristiane Lopes de Araújo, 1º e 2º Secretários. Estando presentes os demais Vereadores: Adelmo Luciano Bezerra da Silva, Antônio Carlos Cordeiro Alves, Erlan Leandro de Albuquerque, Jacqueline Henrique de França Silva, Joseylton Anderson de Vasconcelos, José Clóvis Monteiro de Vasconcelos, Lourdilécia Chaves de Amorim Cardozo e Ocioni Barbosa da Silva. O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo um momento de oração, seguido da entoação do Hino Nacional. Seguidamente, a Vereadora Segunda Secretária, Cristiane Araújo cumprimentou a todos e realizou a leitura do Expediente do Dia, constando da seguinte matéria: Reapresentação do Projeto de Resolução nº: 01/2024, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, cuja ementa: Aprova as Contas de Governo do Exercício 2014 do Processo TCE-PE nº: 15100158-3. Em seguida a palavra foi facultada aos Parlamentares. Com as falas, o Vereador Antônio Carlos, cumprimentou a todos e proferiu seu entendimento ao Processo TCE-PE em tramitação nesta Casa, onde solicitou dispensa de interstício para votação do mesmo ainda na presente Sessão. Posteriormente, os Vereadores, Doutor Anderson Vasconcelos, José Clóvis, Lourdilécia Chaves e Erlan Leandro, sendo comuns em suas falas, saudaram a todos e em conformidade com o Vereador Antônio Carlos, reiteraram o pedido de dispensa de Interstício para a votação da referida matéria em tramitação. Logo após, os Vereadores Jacqueline França e Arnaldo Tavares, sendo comuns em suas falas cumprimentaram a todos. Sequencialmente, a Vereadora Cristiane Araújo cumprimentou novamente a todos, e por sua vez, proferiu discurso pela aprovação do projeto em epígrafe, onde salientou que o Ex-Gestor, Senhor Edimilson da Bahia não se torna inelegível mediante o resultado da votação. Posteriormente, o Vereador Adelmo Luciano cumprimentou a todos e destacou seu compromisso em legislar pelo bem comum a toda municipalidade, e na condição de relator da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, salientou seu posicionamento favorável pela aprovação da matéria supramencionada. Seguidamente, o Vereador Antônio Carlos voltando a usar das falas, destacou os recursos que ainda estão sendo analisados pelo TCE – PE, referentes a prestação de contas em questão. Sequencialmente, a Vereadora Líder de Oposição, Ocioni Barbosa, cumprimentou a todos e por sua vez, relatou o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, opinando pela rejeição das mesmas. Logo após, o Vereador Líder de Governo, Doutor Anderson Vasconcelos, cumprimentou a todos e por sua vez, com relação a matéria em tramitação, reiterou que o Ex-Gestor, Senhor Edimilson da Bahia permanece elegível, a vista que, a prestação de contas não tem devolução, onde o mesmo defendeu a



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

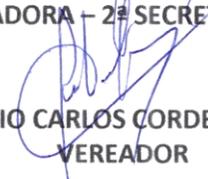
aprovação do Projeto de Resolução nº: 01/2024. Voltando a usar das falas, os Vereadores José Clóvis, Lourdilécia Chaves, Erlan Leandro e Ocioni Barbosa, sendo comuns em suas falas, salientaram algumas considerações do Parecer Prévio do TCE-PE nº: 15100158-3, referente a prestação de contas de governo do exercício financeiro de 2014. Voltando também ao uso da palavra, o Vereador Doutor Anderson Vasconcelos, retornou a destacar que na referida prestação de contas, o gestor da época não causou prejuízos financeiros ao erário público, onde explanou a necessidade de compreensão do Processo de maneira correta. Seguidamente, o Presidente mencionou tentativa do bloco de oposição em impetrar ação judicial, obrigando o mesmo a realizar a votação do processo de Prestação de Contas. O Presidente salientou que os Poderes Constituintes são independentes e harmônicos, não podendo um Poder intervir sobre as decisões do outro Poder. Logo em seguida, atendendo os pedidos de dispensa de interstício, foi dado seguimento à Ordem do Dia, com a votação do Projeto de Resolução nº: 01/2024, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, cuja ementa: Aprova as Contas de Governo do Exercício 2014 do Processo TCE-PE nº: 15100158-3, tendo este, obtido 06 (seis) votos contrários e 04 (quatro) votos favoráveis. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão com um momento de oração. O Vereador Arnaldo Tavares Silva de Lira, 1º Secretário, mandou lavrar a presente ata que após lida e aprovada segue assinada. Correntes, em 16 de maio de 2024.


ARNALDO TAVARES SILVA DE LIRA
VEREADOR – 1º SECRETÁRIO


CICERO DA SILVA
VEREADOR – PRESIDENTE


CRISTIANE LOPES DE ARAUJO
VEREADORA – 2ª SECRETÁRIA


ADELMO LUCIANO BEZERRA DA SILVA
VEREADOR

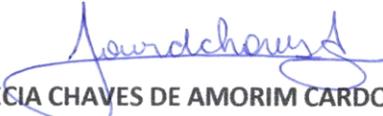

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO ALVES
VEREADOR


ERLAN LEANDRO DE ALBUQUERQUE
VEREADOR


JACQUELINE HENRIQUE DE FRANÇA SILVA
VEREADORA


JOSÉ CLÓVIS MONTEIRO DE VASCONCELOS
VEREADOR


JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS
VEREADOR


LOURDILÉCIA CHAVES DE AMORIM CARDOZO
VEREADORA


OCIONI BARBOSA DA SILVA
VEREADORA